

PORTARIA/PRESI/SECRE 66 DE 07/02/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. 4.867/2004 – TRF, RESOLVE:

PRORROGAR, até 29/02/2012, a cessão da servidora DALILA DE MELLO CARDOSO VIEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, para continuar prestando serviços no Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais nos termos da Lei 6.999/1982.

- Portaria assinada pelo presidente, desembargador federal Olindo Menezes.
- Publicada no Boletim de Serviço n. 25, de 10/02/2011.